

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 41 102 12008 às 16-45

Matr.: 45

ONGRESSO NACIONA

00028

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data		proposição Medida Provisória nº 411/07			
11/02/2008					
	aı	utor			
Deputada Manuela d'Ávila					
1. Supressiva	2. → substitutiva	3. Modificativa	4. → aditiva	5. → Substitutivo global	
Página	Artigo 4º	Parágrafo 2º TEXTO/JUSTIFICAÇÃ	Inciso	alínea	
Dê-se ao art. 4º, § 2º da Medida Provisória a seguinte redação: Art. 4º \$ 2º Os profissionais de que trata o § 1º deverão ser contratados em âmbito local, mediante processo seletivo revestido de publicidade e impessoalidade.					
Justificativa A Constituição Federal destaca o princípio da publicidade em toda a administração, a eor do preceito insculpido no art. 37. A necessidade de aprovação da redação					
proposta é adequar a proposição as limitações constitucionais à investidura do cargo, emprego, função pública e às contratações temporárias de caráter extraordinário, previstas nos incisos do mesmo dispositivo.					
	MA	NJOMA PARLAMENTAR			

